



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0104/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** do **Conselho Consultivo da Jovem Advocacia** os advogados **Bárbara Martinez Dominguez Senra, OAB/BA nº. 64.971, Emelli Menezes Martins Galo, OAB/BA nº. 66.084, Larissa Sodr  e Miranda, OAB/BA nº. 58.259, Maria da Conceio de Pinho dos Santos, OAB/BA nº. 57981 e T mis Luisa Abreu Moraes Oliveira, OAB/BA nº. 65.173.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Julho de 2021.

Fabr cio de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA